



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 207, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, o senhor **Gabriel da Silva Fraga**, portador do RG n.º 0947760911 SSP/BA e do CPF n.º 024.928.615-70, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Médico Clínico Geral, Nível PE-15, Classe A, Nível 01.


Art. 2.º O servidor deverá tomar posse do cargo, no prazo de 05 dias úteis nos termos do Art. 16 §1 da Lei Complementar 003/1996.


Parágrafo Único: O prazo para tomar posse poderá ser prorrogado nas hipóteses prevista 16 §2 da Lei Complementar 003/1996.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08/05/20 Nº 4719 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 06/05/20 Nº 1989 FL. 1
Visto 